

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 12 – 14 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Dispõe sobre o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Exercício 2021, com base no inciso I, art. 13 e alínea “f”, III, art. 16 do Decreto Estadual n.º 12.093 de 2014.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014 e o Decreto Estadual n.º 12.093/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Exercício 2021, tomada em sessão extraordinária de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Por deliberação do Conselho Curador, **fica aprovado** o Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no Exercício 2021, nas unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná (FUNEAS), com base no inciso I, art. 13 e alínea “f”, III, art. 16 do Decreto Estadual n.º 12.093 de 2014.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 14 DE ABRIL DE 2022.

(assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná



ePROCOLO



Documento: **R_12_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 18/04/2022 11:03.

Inserido ao protocolo **18.810.798-2** por: **Marcos Henrique Miranda** em: 14/04/2022 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
584c3b951d4e0935ff1ef08176552f70.